

LEGENDA DE INDICAÇÕES

---	MUDANÇA DE NÍVEL	▲	NOME DO CORTE	○	MODIFICAÇÃO
---	MUDANÇA DE REVESTIMENTO	▲	NÚMERO DA FOLHA	○	PENDÊNCIA
---	NÚMERO DO DESENHO	▲	NOME DA ELEVACÃO	○	VÁRIO EXISTENTE
---	NÚMERO DA FOLHA	▲	NÚMERO DA FOLHA	○	GRAMA EXISTENTE
---	NOME DO DETALHE	▲	NOME DO DETALHE	○	GRAMA EXISTENTE
---	NÚMERO DA FOLHA	▲	NÚMERO DA FOLHA	○	PASSEIO EXISTENTE
---	COTA DE NÍVEL (PLANTA)	▲	NOME DO DETALHE	○	GRAMA EXISTENTE
---	COTA DE NÍVEL (CORTE)	▲	NOME DO DETALHE	○	GRAMA EXISTENTE
---	COTA DE NÍVEL (CORTE)	▲	NOME DO DETALHE	○	GRAMA EXISTENTE

	PROJETO ORIGINAL	PROJETO PROPOSTO
PAVIMENTO FLEXÍVEL PROJETADO	5.347,57m ²	2.469,00m ²
PAVIMENTO INTERTRAVADO PROJETADO	2908,30m ²	2.084,20m ²
PAVIMENTO EM CONCRETO PROJETADO	---	194,22m ²
CALÇADA PROJETADA	1.297,63m ²	1.423,75m ²
GRAMA EM PLACAS	919,24m ²	561,20m ²
GRAMA EM LOCAL DE PAVIMENTO DEMOLIDO	---	189,00m ²

ESPECIFICAÇÕES

	PROJETO ORIGINAL	PROJETO PROPOSTO
COMPRIMENTO	82,00 m	88,00 m
VAGAS COMUNS	6 unid.	6 unid.
VAGAS PC/D	1 unid.	1 unid.
VAGAS TAXI	4 unid.	4 unid.
VAGAS DE ONIBUS	1 unid.	1 unid.
VAGAS COMUNS	94 unid.	114 unid.
VAGAS PC/D	3 unid.	3 unid.
VAGAS IDOSO	6 unid.	6 unid.

NORMAS:
 A Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo 41 de que:
 Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estabelecimentos públicos e privados, no qual deverão ser priorizados os idosos e garantir a melhor comodidade ao idoso.
 As Leis Federais 10.048 e 10.096, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.200/04, concernem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estabelecimentos de veículos, definindo inclusive o porte de circulação.
 Art. 24. Nos estabelecimentos urbanos ou rurais das edificações de uso público ou de uso coletivo ou aquelas localizadas nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, 2% (dois por cento) do total de vagas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou mental, de acordo com o Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

NOTAS GERAIS

- NÃO TOMAR MEDIDAS NA ESCALA.
- VERIFICAR MEDIDAS E ÁREAS NA OBRA.
- AS COTAS FORMADAS EM CENTÍMETROS - CM COM EXCEÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL, EM METROS (M).
- PARA MELHOR VISIBILIDADE, VERIFICAR DIMENSÕES.
- PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE, O PROJETO ESTÁ SENDO BASEADO NA NBR9062/2006.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CODIFICAÇÃO	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	FORMATO

PLANTA CHAVE

REV.	COMENTÁRIO	DATA	AUTOR	DESENHISTA	APROVAÇÃO
00	REV. CFE COMENTÁRIO HTB (REUNIÃO 06/07/23) E ADITIVO 01	26/07/2023	BACCO	ERM	LEP
06	REV. CFE RELATORIO ANA-ARCH-SBAT-001_ROD DE 19/06/23	27/06/2023	BACCO	ERM	LEP
07	ADICIONADAS SEÇÕES DO TERRENO	05/06/2023	BACCO	ERM	LEP
08	REVISÃO CFE COMENTÁRIO HTB (REUNIÃO 18/5/23)	22/05/2023	BACCO	ERM	LEP
09	REVISÃO CFE COMENTÁRIO HTB (E-MAIL 12/5/23)	16/05/2023	BACCO	ERM	LEP

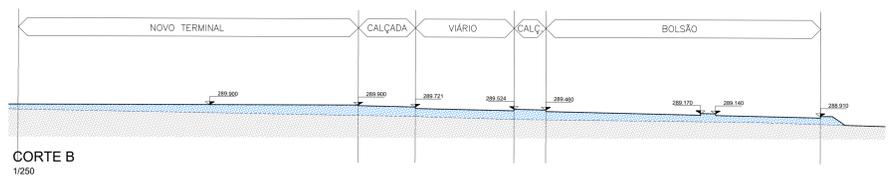
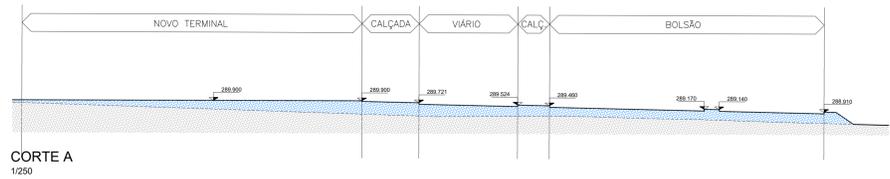
PROJETISTA: **BACCO**
 CONSTRUTORA: **HTB**

CLIENTE: **COA**
 CENTRO-OESTE
 Ayrton Senna

EMPREENHAMENTO: **HTB**
 AEROPORTO DE ALTA FLORESTA
 PILOTO OSVALDO MARQUES DIAS

GERENTE DE CONTRATO: **Alexander Campos da Silva**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Caro Gilberto Savary Neto**
 CREA - SP: 062260767

TÍTULO DO DOCUMENTO: **SISTEMA VIÁRIO ARQUITETURA IMPLANTAÇÃO GERAL**



FASE / DESIGN PHASE: ANTEPROJETO
 CÓDIGO PROJETUAL / DESIGN FIRM CODE: SBAT-SVI-200-1001
 DATA / DATE: 07/2023
 REVISÃO / VERSION: 06

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS - PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO BACCO